

PORTARIA Nº 441/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 037/2022 - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.401.442/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, recarga de gás de cozinha e vasilhames, para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no município de Cuiabá.

I- Fiscal Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229217

II -Fiscal Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Mouro - Matrícula nº 293429

III- Gestor Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229217

IV- Gestor Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Mouro - Matrícula nº 293429

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/Detran/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e02ecdca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar